CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Vereador **DOUGLAS ALAN DA SILVA**, Presidente da Comissão Processante nº 03/2020, criada por meio do Decreto Legislativo nº 03/2020, da Câmara Municipal de Santarém Novo, na forma da lei, etc

NOTIFICA, via Diário Oficial, o Prefeito Municipal de Santarém Novo, Senhor **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, que figura como Denunciado no bojo do **PROCESSO DE CASSAÇÃO nº 03/2020**, no qual consta como Denunciante o Senhor **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA E SILVA**, feito que tramita perante este Poder Legislativo, para que o Denunciado, querendo, ofereça **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, **indique as provas que pretende produzir** e arrole **testemunhas**, até o máximo de dez, no **prazo de 10 (DEZ) DIAS**. Serve a presente notificação, também, para informar ao Prefeito Denunciado que este poderá, pessoalmente ou por meio de advogado devidamente habilitado, obter cópia integral dos autos, e por fim, para informar que a Comissão Processante, acatando proposta de seu Presidente, deliberou pela **designação de datas para a realização de sua reuniões ordinárias**, que serão realizadas, a **partir do dia 07/04/2020 e até o final de seus trabalhos**, toda **terça-feira e quinta-feira, exceto feriados, com início às 09:00h**, no prédio da Câmara Municipal, **sem necessidade de prévia convocação a seus membros e ao Denunciado (pessoalmente ou por meio de seu patrono)**. A presente notificação se dá em razão da recusa do Denunciado em receber pessoalmente o mandado de notificação expedido nos autos do mencionado processo, conforme narrado em certidão expedida e juntada ao processo, para que, posteriormente não se alegue cerceamento de defesa. Dado e passado no Município de Santarém Novo, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de março de 2020.

Vereador **DOUGLAS ALAN DA SILVA**
Presidente da Comissão Processante nº 03/2020